



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
CONTABILIDADE/LRF	6



Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/12/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

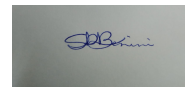
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP



SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N095318-1	JZV2A03	27/10/2026	08:40	252 - VI	786-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	08/12/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 29/10/2026	Páginas: 1/2



Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

2

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
1005316-1	E1F7B37	26/10/2026	17:13	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	08/12/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 29/10/2026	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 323 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 323 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre lotações de servidores municipais que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam lotados os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas funções em dias alternados, conforme segue:

CRECHE ESCOLA PREFEITO HERNANI CAMARGO

- **Jaime Pinto Leme**, RG: 18.3xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais (readaptado).

RONDA NOTURNA

- **Jose Oscar Correa**, RG: 33.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia.

Artigo 2º Os servidores mencionados no artigo anterior passarão a ter os deveres dos servidores de onde forem lotados, bem como os direitos e benefícios que serão informados ao Departamento de Recursos Humanos mensalmente pelo chefe imediato a depender de cada local de lotação.

Artigo 3º De acordo com a necessidade da administração poderá ocorrer eventuais mudanças quanto ao horário e local da prestação de serviço em razão de faltas, férias, licenças dos

servidores, entre outros.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 29/10/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 324 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 324 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, Licença Prêmio e Sexta Parte, aos servidores públicos municipais, que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do art. 111, inciso I, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

- **Daniel Adriano Silva Maciulevicius**, RG: 30.5xx.xxx-x SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

4

investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22/10/2021 a 21/10/2026;

- **Maria Angelica Nunes de Moraes**, RG: 40.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 23/10/2026;
- **Roseli Aparecida de Proença Campos**, RG: 22.7xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2026;
- **Valdirene Terezinha Ferreira**, RG: 29.6xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 22/10/2026;
- **Valter Aparecido Rocha**, RG: 21.6xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 01/10/2026.

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos dos art. 79 a 83, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

- **Daniel Adriano Silva Maciulevicius**, RG: 30.5xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22/10/2021 a 21/10/2026;
- **Maria Angelica Nunes**, RG: 40.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 23/10/2026;
- **Valter Aparecido Rocha**, RG: 21.6xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 01/10/2026.

Artigo 3º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Sexta-Parte, nos termos do art. 111, inciso II e § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor:

- **Daniel Adriano Silva Maciulevicius**, RG: 30.5xx.xxx SSP/SP,

investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/09/2006 e 21/10/2026;

- **Roseli Aparecida de Proença Campos**, RG: 22.7xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 01/08/2001 a 17/10/2026.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 29/10/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 325 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 325 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerado “a pedido” o servidor, **Marcos Gabriel**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

5

Lisboa de Oliveira, RG: 63.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Vigia.

Fabio Bruno Gurgel Benini - Prefeito Municipal

Artigo 2º Em virtude deste ato fica declarado vago o referido cargo para fins de provimento efetivo.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 29 de outubro de 2026.

FABIO BUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 29/10/2026.

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Adjudicação e Homologação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e eletrodomésticos para atender às necessidades da Assistência Social. Fica adjudicado o objeto as licitantes: 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA CNPJ 53.419.369/0001-08, CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP CNPJ 34.747.664/0001-30, DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ 49.641.888/0001-30, INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ 20.795.155/0001-79, MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 54.579.563/0001-05 e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ 49.287.699/0001-01 e homologado o procedimento licitatório. Município de Itaporanga/SP, 29 de outubro de 2026.



Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, 1.060

46.634.408/0001-16

Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	5.720.968,47	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	43.289.476,27	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	49.010.444,74	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	12.252.611,19	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	8.391.894,00	Recebidos no Exercício	2.108.531,76			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.543,58	Saldo de Exer.Anteriores	1.591.931,00			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	3.700.462,76			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL de 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00					
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	2.207,12					
Total do FUNDEB	8.413.644,70					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% ((I+II+III)+IV+V+VI+IX+X)	5.889.551,29					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% ((I+II+III)+IV+V+VI+IX+X)	7.572.280,23					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	13.352.619,15	27,25 %	13.055.739,43	26,65 %	12.942.344,04	26,41 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	8.316.513,59	98,85 %	8.316.513,59	98,85 %	8.177.535,84	97,19 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	996.107,18		824.205,84		727.302,21	
TOTAL (mín. 90%)*	9.312.620,77	110,68 %	9.140.719,43	108,64 %	8.904.838,05	105,84 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1



Ano: VI - Edição Nº 1179 - Itaporanga/SP, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, 1.060

46.634.408/0001-16

Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprias	7.555.700,00	5.720.968,47	8.569.605,00		6.946.608,64	
Transferências da União	27.195.000,00	23.498.053,31	TOTAL (15%)			
Transferências do Estado	22.380.000,00	17.091.702,46				
Total	57.130.700,00	46.310.724,24				

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	20.934.161,33	36,64 %	18.051.601,64	38,98 %	14.595.212,07	31,52 %	13.968.442,10	30,16 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			18.051.601,64	38,98 %	14.595.212,07	31,52 %	13.968.442,10	30,16 %

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, Nº 1060 – CENTRO

CEP: 18480-063 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.462, de 28 de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.375 de 28 de Abril de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.